



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 10, de \_\_\_\_\_ de 2021

### "Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Guanhães à Senhora MAILZA ALMEIDA DE CARVALHO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido o título de cidadã honorária do Município de Guanhães à Senhora **MAILZA ALMEIDA DE CARVALHO**.

**Artigo 2º** - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

**Artigo 3º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Guanhães, 10 de novembro de 2021.



André Luiz da Silva  
Vereador